



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

[www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

Sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1342

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Licitação .....	2
Outros atos .....	2
Extrato .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Meridiano**

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

#### **Câmara Municipal de Meridiano**

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: [www.camarameridiano.sp.gov.br](http://www.camarameridiano.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023

Ano IX | Edição nº 1342

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 086/2023, DE 16 FEVEREIRO DE 2023**

*Dispõe de concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição à professora senhora **MARIA DAS GRAÇAS REIS**.*

**MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA**, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **CONCEDE:**

**APOSENTADORIA ESPECIAL A PROFESSOR, POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, através do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Meridiano – RPPS, a **partir de 16 de fevereiro de 2023**, à servidora desta municipalidade, a professora senhora **MARIA DAS GRAÇAS REIS**, portadora do RG. nº 26.378.108-2-SSP/SP e do CPF/MF. nº 133.366.968-28, lotada no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica – PEB-I, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura, com fundamento no Art. 40, § 5º e Art. 201, §8º, da CF e art. 18 da Lei Municipal nº 208/2022. O valor mensal da Aposentadoria em questão deve ser calculado com base na última remuneração do cargo efetivo, e o reajuste deverá obedecer os preceitos da paridade e integridade, conforme regra de transição do Art. 3ª da EC.47/05.

Registre-se. Publique-se e dê Ciência.

Meridiano, 16 de fevereiro de 2023.

**MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA**

PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

**HERMENEGILDO BALDIN**

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

#### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### **AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 004/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

O MUNICÍPIO DEMERIDIANO-SP, através da pregoeira oficial, torna público, para conhecimentos dos interessados, que o pregão acima identificado, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP, o qual estava suspenso,

terá sua reabertura programada para o dia 17 de fevereiro de 2023, às 15h00min no local <http://meridiano.sp.gov.br/pregao-eletronico/>. Informações: Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (17) 3475-1124.

Natalia dos Santos

Pregoeira Oficial

#### Outros atos

#### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Processo Licitatório nº. 014/2023

Dispensa nº. 008/2023

Nos termos do art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 2409/2.022, AUTORIZO a contratação do objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E CONCERTO, DO VEÍCULO RENAULT MÁSTER DE PLACA EOC-1131, DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP**, pela licitante **LM DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** de CNPJ **47.918.597/0001-11**, pelos valores apurados pelo agente de contratação, considerando o fundamento legal disposto no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Meridiano (SP), 16 de Fevereiro de 2023.

**MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA**

Prefeita Municipal

#### Extrato

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

DISPENSA Nº 008/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2023

CONTRATANTE: Município de Meridiano

CONTRATO Nº 020/2023

CONTRATADA: LM DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

VALOR: R\$ 11.652,92 (onze mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos)

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E CONCERTO, DO VEÍCULO RENAULT MÁSTER DE PLACA EOC-1131, DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP.**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 03 (três) meses, iniciando-se a partir de sua assinatura. Perfazendo o período de 16/02/2023 a 16/05/2023.

DATA DA ASSINATURA: 16/02/2023.

Meridiano/SP, 17 de Fevereiro de 2023.

**MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA**

Prefeita Municipal